Diário Oficial do município

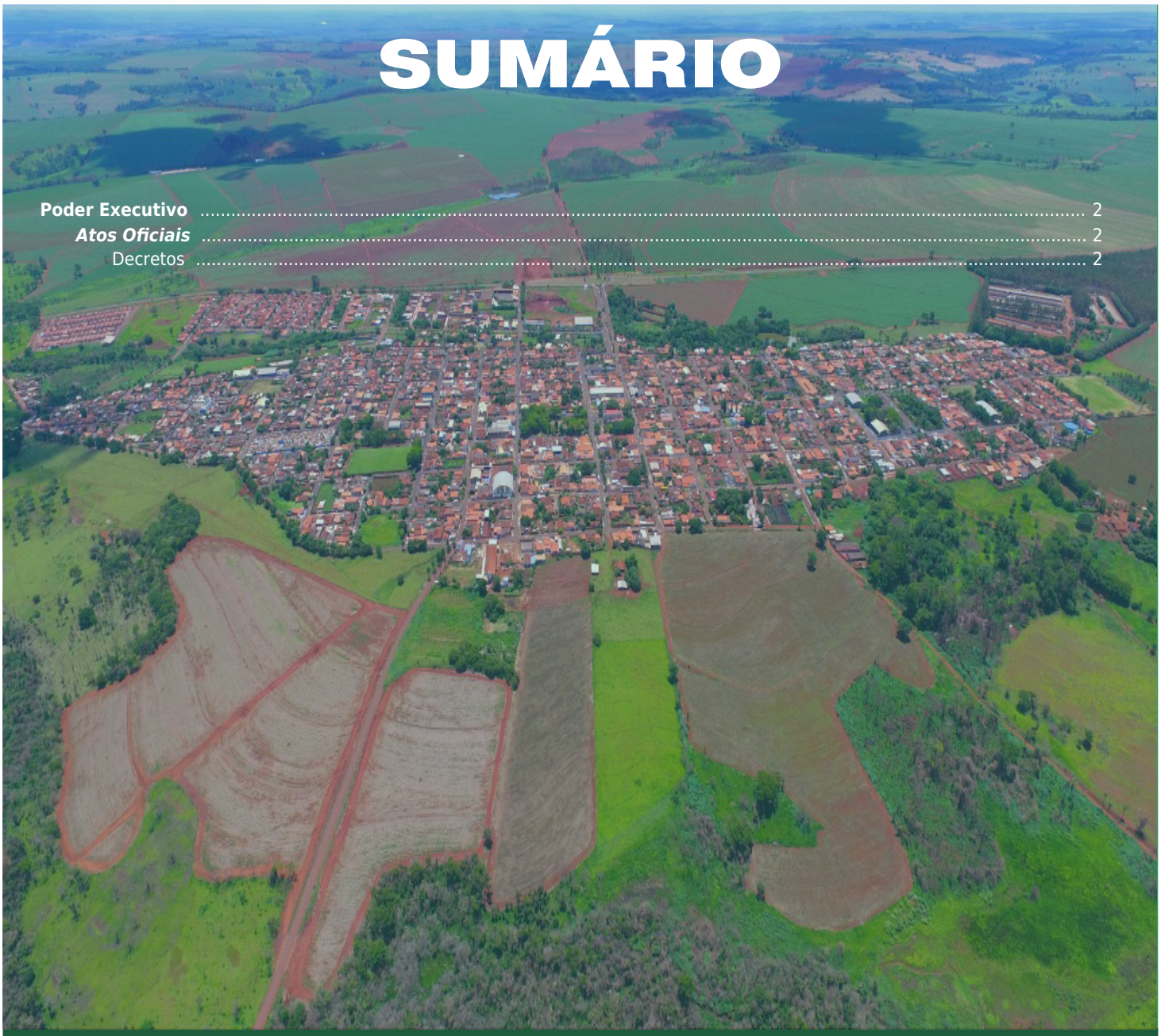
saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 823A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.174 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente aprovado pela Lei Municipal 2.162 de 24 de Setembro de 2025 e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Especial (ais) no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0272

Data.....10/09/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....020504 – FUNDEB

Item da Despesa.....31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação Governamental.....2025 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil

Função..... 12 - EDUCAÇÃO

Sub – Função.....365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recurso.....05– Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Aplicação .....271 – Educação – FUNDEB – Magistério - CRECHE

VALOR: 245.000,00

TOTAL GERAL... 245.000,00

FICHA: 0273

Data.....10/09/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....020403 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item da Despesa.....44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Ação Governamental.....1047 – Aquisição de Equipamentos material permanente - diversos

Função..... 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub – Função.....244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Fonte de Recurso.....05– Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

VALOR: 42.000,00

TOTAL GERAL... 42.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de: Ficha 272: excesso de arrecadação e Ficha 273: superavit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - A publicação do presente Decreto estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 24 de Setembro de 2025

Gabinete do Prefeito

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.175 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente aprovado pela Lei Municipal 2.162 de 24 de Setembro de 2025 e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Especial (ais) no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0273

Data.....10/09/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....020403 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item da Despesa.....44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Ação Governamental.....1047 – Aquisição de Equipamentos material permanente - diversos

Função..... 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub – Função.....244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Fonte de Recurso.....05– Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

VALOR: 42.000,00

TOTAL GERAL... 42.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de superavit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - A publicação do presente Decreto estará

disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 24 de Setembro de 2025
Gabinete do Prefeito

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....